

RESOLUÇÃO-GP Nº 29, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Código de validação: 629B14E958
RESOL-GP - 292023
(relativo ao Processo 633182022)

Acrescenta o parágrafo 5º ao art. 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista decisão proferida na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária do dia 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 5º ao art. 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com a seguinte redação:
"Art. 96 (...)

...
§5º A submissão de projetos de leis e de alterações regimentais ao Órgão Especial observará a antecedência mínima de 8 (oito) dias, salvo nos casos de urgência devidamente justificada e reconhecida pelo respectivo colegiado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de abril de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/04/2023 17:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

72/2023	26/04/2023 às 15:00	27/04/2023
---------	---------------------	------------